

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 202/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica d Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 1039 de 17 de março de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR, os Membros Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, CMDPCD** para o mandato, de 2 (dois) anos, com início em 1º de novembro de 2024 a 1º de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 1039 de 17 de março de 2022, conforme abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Pablina de Sousa Duarte

Suplente: Neuma Porcino da Silva

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leoric Fernandes Teotônio

Suplente: Erivânia Marinho Alves

c) Secretaria Municipal de Cultura e Laser

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

Título: José Araújo da Silva Filho

Suplente: Jucivânio de Sousa Silva

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Josefa Janailma Bezerra de Sousa

Suplente: Daniel Devisom da Silva Rozado

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Casa da vida

Titular: Ana Cristina Gomes

Suplente: Beatriz Cabral Araújo

b) GICI – Grupo de Incentivo Cultural de Itaporanga

Titular: Odilon Fernandes Neto

Suplente: Carlos Victor Ferreira Coutinho

c) Igreja Batista

Titular: Roberto Manoel de Andrade

Suplente: Joicy Luedja Soares

d) Igreja Católica

Titular: Roberta Pereira Caiana

Suplente: Maria Lindaci Celestino

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos imediatos, a partir de 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 19 de março de 2025.



AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal